DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.875/2025, de 26 de maio de 2025

(Nomeia os membros do Serviço de Proteção e Defesa Civil no Município de Saltinho/SP e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que criou o Serviço de Proteção e Defesa Civil junto ao Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para exercer as atividades inerentes ao Serviço de Proteção e Defesa Civil no Município de Saltinho/SP:

I – Coordenador de Proteção e Defesa Civil: **João Francisco de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG 16.106.863/SSP/SP e do CPF 123.452.128-88, que possui emprego celetista efetivo de origem como Engenheiro Agrônomo, Matrícula 106, de 01/09/1994;

II – Agente de Proteção e Defesa Civil: **Wesley Sandro dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG 32.162.273-X/SSP/SP e do CPF 218.555.558-83, que possui emprego efetivo de origem como Operador de Bombas, Matrícula 711, de 11/05/2015, realocado para função administrativa junto ao Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, conforme documentação acostada em seu prontuário;

III – Agente de Proteção e Defesa Civil: **Luís Antônio Vicente**, portador da Cédula de Identidade RG 21.909.565/SSP/SP e do CPF 115.568.778-70, que possui emprego efetivo de origem como Serviços Gerais, Matrícula 301, de 04/02/2002, conforme documentação acostada em seu prontuário;

IV – Agente de Proteção e Defesa Civil: **Jeferson Luís Setem**, portador da Cédula de Identidade RG 32.280.774-8/SSP/SP e do CPF 322.347.848-59, que possui emprego celetista efetivo de origem como Operador de Máquinas, Matrícula 883, de 02/03/2020.

Artigo 2º - O Coordenador do Serviço de Proteção e Defesa Civil exercerá uma Função de Confiança, nos moldes do artigo 40, da Lei Municipal 800/2023, e fará jus a uma gratificação mensal pecuniária na proporção de 30% (trinta por cento) calculado sobre o salário previsto pelo padrão “A” constante do “Anexo V” da Lei Municipal 800/2023, que atualmente corresponde a R$ 640,80, enquanto estiver investido nessa empreitada.

Artigo 3º - Os Agentes do Serviço de Proteção e Defesa Civil farão jus a uma gratificação mensal pecuniária na proporção de 20% (vinte por cento) calculado sobre o seu respectivo salário base/padrão, pelo exercício de serviços não inerentes ao seu emprego, conforme § 3º, do artigo 44, da Lei Municipal 800/2023, enquanto estiverem investidos nessa empreitada, a saber:

I – Serviços Gerais, salário padrão R$ 2.136,00, gratificação mensal R$ 427,20;

II – Operador de Bombas, salário padrão R$ 2.555,00, gratificação mensal R$ 511,00;

III – Operador de Máquinas, salário padrão R$ 2.690,00, gratificação mensal R$ 538,00.

Artigo 4º - Os Agentes do Serviço de Proteção e Defesa Civil farão jus a um adicional de periculosidade na proporção de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu respectivo salário base/padrão, conforme LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, datada de 23/05/225 com efeitos até 23/05/2026, de responsabilidade da empresa Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda, CNPJ 13.179.318/0001-23, enquanto estiverem investidos nessa empreitada, a saber:

I – Serviços Gerais, salário padrão R$ 2.136,00, gratificação mensal R$ 640,80;

II – Operador de Bombas, salário padrão R$ 2.555,00, gratificação mensal R$ 766,50;

III – Operador de Máquinas, salário padrão R$ 2.690,00, gratificação mensal R$ 807,00.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico vigente e dos anos seguintes enquanto estiver em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01/06/2025, revogando a Portaria 1.724/2023, de 01/06/2023.

Saltinho/SP, 26 de maio de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – PROCESSO Nº 492/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o

resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de fitas ou tiras reagentes para controle de glicemia em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda do Programa Municipal de Controle do Diabetes.

Vencedora:

Item	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS CNPJ: 05.343.029/0001-90 DOIS, S/N QUADRA 008 - CIVIT I, Serra - ES, CEP: 29168-030 Telefone: 2733380756 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	FITAS OU TIRAS REAGENTES PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES Marca: on call plus II	UN	200000	0,34	68.000,00
	Total do Proponente				68.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 04 de junho de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 23/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos materiais de expediente administrativo e correspondentes de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender a demanda dos departamentos, conforme especificações constantes do termo de referência.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 04 de junho de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 457/2025.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 44/2025

Item	RODRIGO TONELOTTO - CNPJ: 02.514.617/0001-50 R RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 : A; - PARQUE INDUSTRIAL, PEDREIRA - SP, CEP: 13.920-000 - Telefone: (19) 3893-1580 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57MM X 300 MTS (RELÓGIO PONTO) Marca: THEGA	UN	48	18,20	873,60
26	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 18MM X 45MTS Marca: KORETECH	UN	600	2,95	1.770,00
28	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MTS Marca: EXTRA	RL	200	2,38	476,00
46	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ 50 UNIDADES Marca: FRAMA	CX	10	125,00	1.250,00
47	PILHA TAMANHO AA Marca: ELGIN	UN	360	1,59	572,40
52	QUADRO BRANCO MAGNETICO 90 X 60CM Marca: SOUZA	UN	5	102,00	510,00
53	QUADRO BRANCO MAGNETICO 120 X 90CM Marca: SOUZA	UN	3	179,00	537,00
	Total do Proponente				5.989,00

B) Ata de Registro de Preço 45/2025

Item	RICARDO GONCALVES ITAPIRA - CNPJ: 02.573.131/0001-93 ESVC ORLANDO DE ANDRADE, SN - DOS PIRES, ITAPIRA - SP, CEP: 13.970-970 Telefone: (19) 3843-1154 - Fax: (19) 3843 2221 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
18	CLIPS 3/0 ACO GALVANIZADO Marca: TOP	CX	50	8,21	410,50
19	CLIPS 8/0 ACO GALVANIZADO Marca: TOP	CX	10	8,34	83,40
23	ELASTICO Nº 18 100G Marca: PREMIER	PCT	30	2,34	70,20
24	ESTILETE LARGO C/ LAMINA DE AÇO 18MM Marca: JOCAR	UN	60	1,41	84,60
34	PAPEL SULFITE A4 75G/M² Marca: SUZANO	CX	200	231,72	46.344,00
35	PAPEL SULFITE A4 180G/M² Marca: SCRITY	PCT	50	9,05	452,50
38	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA C/ GRAMPO TRILHO Marca: FRAMA	Un	100	1,33	133,00
	Total do Proponente				47.578,20

C) Ata de Registro de Preço 46/2025

Item	D. F. ASTOLPHO - CNPJ: 20.123.999/0001-73 R CORONEL DIOGO, 1243 - CENTRO, MOCOCA - SP, CEP: 13.730-260 Telefone: (19) 3682-7300 - Fax: (19) 36827400 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	APONTADOR C/ DEPOSITO SIMPLES Marca: LEO E LEO	UN	50	0,38	19,00
3	ARQUIVO MORTO Marca: GOOD	UN	800	2,05	1.640,00
4	BLOCO ADESIVO P/ RECADO 76 X 102MM C/ 100FLS Marca: FUTURO	UN	300	2,64	792,00
5	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57MM X 22 MTS (CALCULADORA) COR AMARELA Marca: FORT (BRANCA)	UN	30	1,69	50,70
13	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Marca: YINS 8565	UN	20	12,58	251,60
14	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Marca: MAXPRINT	UN	300	0,68	204,00
15	CANETA MARCA TEXTO ROSA Marca: MAXPRINT	UN	120	0,68	81,60
16	CANETA MARCA TEXTO VERDE Marca: MAXPRINT	UN	48	0,68	32,64

17	CHAVEIRO C/ ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO Marca: WALEU	UN	200	0,49	98,00
22	DISPLAY FRONTAL ACRÍLICO A4 - P/ FIXAÇÃO EM PAREDE Marca: FACA FACIL	Un	15	13,06	195,90
27	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 48MM X 45MTS Marca: KT	UN	200	8,32	1.664,00
31	GUILHOTINA A4 P/ PAPEL Marca: PROCALC	UN	5	140,80	704,00
33	MOLHA DEDO C/ GLICERINA Marca: CARBRINK	PC	20	1,41	28,20
39	PASTA FORMATO L COR CRISTAL OFICIO Marca: ACP	UN	500	0,54	270,00
40	PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO Marca: ICL	UN	150	1,47	220,50
48	PILHA TAMANHO AAA Marca: ALFACELL	UN	456	1,47	670,32
49	PILHA TAMANHO C Marca: ALFACELL	UN	60	5,30	318,00
54	QUADRO DE CORTICA 90 X 60CM Marca: CORTIARTE	PC	5	39,68	198,40
60	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA Marca: STAR	VD	6	3,02	18,12
	Total do Proponente				7.456,98

D) Ata de Registro de Preço 47/2025

Item	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 57.069.019/0001-01 BRASIL, 870 BRCAO 01 - JARDIM INGÁ, ANDIRA - PR, CEP: 86.380-000 Telefone: (43) 9638-9512 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ALFINETE COLORIDO P/ QUADRO CORTIÇA C/ 50 UNIDADES Marca: BACCHI	PCT	20	3,45	69,00
7	BOBINA P/ MAQ. CALCULAR 57 MM X 30 MTS Marca: REGISPEL	UN	30	1,55	46,50
8	BORRACHA VINIL C/ CAPA Marca: FABER	UN	120	0,69	82,80
9	CADERNO ESPIRAL 1/4 Marca: CREDEAL	UN	30	1,50	45,00
10	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 200FLS (200X275MM) Marca: JANDAIA	UN	10	13,98	139,80
11	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO DUPLA ACRILICO Marca: NOVACRIL	UN	10	20,99	209,90
12	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO TRIPLA ACRILICO Marca: NOVACRIL	UN	10	34,10	341,00
20	COLCHETE Nº 10 Marca: ORDA	CX	50	2,30	115,00
21	COLCHETE Nº 14 Marca: BACCHI	CX	20	5,00	100,00
25	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO ZINCADO Marca: CAVIA	UN	48	1,04	49,92
29	GRAMPEADOR DE MESA P/ MÍNIMO 40 FOLHAS Marca: FUTURO	UN	15	26,26	393,90
30	GRAMPEADOR DE MESA P/ MÍNIMO 25 FOLHAS Marca: FUTURO	UN	50	8,06	403,00
32	LAPIS PRETO Nº 02 Marca: PIRILAMPO	UN	432	0,19	82,08
36	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PAG Marca: POLIBRAS	UN	50	15,09	754,50
37	PASTA CATALOGO C/ 50 PAG Marca: POLIBRAS	UN	50	10,51	525,50
41	PASTA POLIONDA 20MM Marca: ALAPLAST	UN	60	2,71	162,60
42	PASTA POLIONDA 35MM Marca: ALAPLAST	Un	60	2,91	174,60
43	PASTA POLIONDA 55MM Marca: ALAPLAST	UN	60	3,33	199,80
44	PASTA SANFONADA A4 PP 12 DIVISÕES Marca: POLIBRAS	PC	15	13,25	198,75
45	PASTA SANFONADA A4 PP 31 DIVISÕES Marca: ACP	PC	5	26,33	131,65
50	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES EM ACRÍLICO Marca: NOVACRIL	UN	30	7,61	228,30
51	PRANCHETA ACRILICA A4 Marca: NOVACRIL	UN	80	10,44	835,20
55	QUADRO DE CORTIÇA 120CM X 90CM Marca: SOUZA	Un	3	79,53	238,59
56	REGUA ACRÍLICA 20 CM ESPESSURA MÍNIMA 3MM Marca: MAXCRILL	UN	10	1,21	12,10
57	REGUA ACRÍLICA 30 CM ESPESSURA MÍNIMA 3MM Marca: MAXCRILL	UN	40	1,21	48,40
58	TESOURA GRANDE 21CM EM AÇO INOXIDÁVEL Marca: GATTE	UN	60	5,56	333,60
59	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL Marca: RADEX	VD	12	1,53	18,36
	Total do Proponente				5.939,85

Saltinho, 04 de junho de 2025.

Marcelo Montebello

- Diretor Administrativo -